



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 00010/2020 - PMBEX

CONTRATO

ADMINISTRATIVO

Nº 00107/2020 - PMBEX:

EMPRESA AJP DE SOUZA

COMÉRCIO ATACADISTA

- ME, CNPJ:

31.070.140/0001-60



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00010/2020 – PMBEX

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000107/2020 – PMBEX

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, POR INTERMÉDIO DO PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO, E A EMPRESA A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA, CNPJ: 31.070.140/0001-60, VENCEDORA DO PROCESSO LICITATÓRIO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00010/2020 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00037/2020 – PMBEX DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, NA FORMA ABAIXO.

A Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, neste ato representada pelo Sr. Gutemberg de Lima Davi, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 2840378 SSP/PB e CPF nº 013.414.894-00, residente e domiciliado à Rua Juscelino Kubitschek, nº 313, Jardim Aeroporto, Cidade de Bayeux – PB, CEP 58.308-313, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a Empresa A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA, CNPJ: 31.070.140/0001-60, com sede na RUA PINTO JUNIOR, 48, PRADO, RECIFE/PE – CEP: 50.830-060, TEL: (81) 3099-1310, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a) GILSON ORDONIO DA SILVA, Brasileiro, residente e domiciliado na Rua Padre Luis Muremberg, 99 - Centro - Camaragibe - PE, CPF nº 697.895.254-00, Carteira de Identidade nº 3334182 SSP/PE, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO SUPORTE LEGAL

1.1. O presente contrato reger-se-á pelos seguintes diplomas legais:

1.1.1. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

1.1.2. Lei Federal nº 10.520/2002;

1.1.3. Decreto nº 3.555/2000;

1.1.4. Lei Orgânica para o Município de Bayeux;

1.1.5. Lei Complementar nº 123/2006; já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014;

1.1.6. Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA: 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00010/2020 – PMBEX

3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

2.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.3032 2024 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (QSE/MDE);

12.361.3032 2191 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB);

12.365.3032 2028 - MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (MDE);

12.122.2005.2196 - MANUTENÇÃO DAS ATIVI. ADM. DA SEC. DE EDUCAÇÃO (MDE).

2.07 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

04.122.2002.2036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA – REC. PRÓPRIOS.

2.08 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

04.122.2002.2045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE;

18.541.3014.2205 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

2.09 SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

04.122.2002 2053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL-SETRAS;

08.244.3040.2054 - MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR DE BAYEUX.

2.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

08.244.3051 2117 - GESTÃO E FORT. APRIMORAMENTO DO SUAS-IGD/SUAS;

08.244.3051 2118 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO -IGD/BF;

08.244.3051 2133 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAI;

08.244.3051.2210 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - REC. PRÓPRIO;

08.244.3051.2211 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PAEFI - REC. PRÓPRIO;

08.244.3038.2232 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PAIFE - REC. PRÓPRIO.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO

3.1. O presente Contrato tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, dentro das especificações solicitadas no Termo de Referência e de acordo com a proposta apresentada pela empresa, que independentemente de transcrição é parte integrante e inseparável deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas avençadas, Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, pela Lei nº 8.666/1993, demais legislações pertinentes e pelas condições constantes no ato convocatório.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

5.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a serem solicitados pela CONTRATADA;

5.1.2. Pagar no prazo contratado, a importância correspondente à aquisição do material;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00010/2020 – PMBEX

5.1.3. Disponibilizar um funcionário do setor solicitante para acompanhar o recebimento do material licitado e atestar no ato do recebimento, que o mesmo encontra-se de acordo com estabelecido no Termo de Referência;

5.1.4. Fiscalizar o contrato na forma disposta no artigo 67 da Lei 8.666/93.

5.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

5.2.1. Entregar os objetos constantes no Termo de Referência deste instrumento convocatório;

5.2.2. Entregar os materiais licitados em parcelas, de acordo com a solicitação da Contratante, sendo a primeira entrega em até 15 (quinze) dias, após a assinatura do contrato.

5.2.3. Todo material deverá estar rigorosamente de acordo com as especificações Termo de Referência e embalados de acordo com as normas técnicas exigidas por Lei;

5.2.4. Substituir o objeto que por ventura estejam fora das especificações constantes no Termo de Referência, sob pena de aplicação de penalidades previstas neste instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;

5.2.5. Comunicar a Contratante imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na entrega dos objetos;

5.2.6. Desenvolver boas relações com os funcionários da Contratante, acatando quaisquer solicitações, instruções e o que emanar dos setores competentes;

5.2.7. Manter, durante a vigência do contrato, as condições apresentadas quando da participação nesta licitação.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A Contratante pagará à Contratada, o valor estimado de R\$ 164.798,50 (cento e sessenta e quatro mil e setecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), pela entrega total do objeto contratado de que se trata a Cláusula Terceira deste contrato, conforme consta no ANEXO I desse contrato.

6.2. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, a CONTRATADA deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo setor responsável pelo seu recebimento;

6.3. O pagamento ficará condicionado à regularidade da Contratada, devendo a mesma apresentar cópias das Certidões Federal, Estadual e Municipal, CNDT e FGTS;

6.4. Não sendo feita a regularização no prazo estabelecido, o contrato poderá ser rescindido e a Contratada sujeita às multas estabelecidas neste Contrato;

6.5. O pagamento somente será liberado após as deduções de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual;

6.6. Quaisquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência disto, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado;

6.7. Dos pagamentos devidos à CONTRATADA serão deduzidos os impostos e contribuições em



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00010/2020 – PMBEX

conformidade com a legislação vigente;

6.8. A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, inclusive a condição de não empregar trabalhador menor na forma da Lei 9.854, de 27.10.99. Assume, ainda, a obrigação de apresentar, junto à Nota Fiscal, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

6.8.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa – ou outras equivalentes, na forma da Lei – expedidas, em cada esfera do Governo, pelo órgão competente;

6.8.2. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, nos termos do inciso V, do artigo 3º, da Lei nº. 12.440/2011;

6.8.3. Prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de Fundo de Garantia, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

7.1. No interesse da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, o Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no **Artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93**.

7.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e

7.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

7.4. É vedado à Contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital.

CLÁUSULA OITAVA – LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

8.1 Os objetos deverão ser entregues sem nenhum uso, condições plenas de uso e de acordo com o discriminado no Termo de Referência, podendo a CONTRATANTE a qualquer momento solicitar análise do referido objeto e na hipótese de o mesmo não estar de acordo com o contido no instrumento convocatório, devolvê-lo sem que haja qualquer ônus por parte da contratante, não excluindo a contratada das penalidades previstas no instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;

8.2. Todos os custos referente à entrega do produto /prestação dos serviços licitado, até a sede desta edilidade será de inteira responsabilidade da Contratada.

CLÁUSULA NOVE DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00010/2020 – PMBEX

9.1. O prazo de vigência do contrato será determinado: até o final do exercício financeiro e será adstrita a vigência do respectivo crédito orçamentário, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

9.2. Sua eficácia legal somente se dará após a publicação do seu extrato do contrato em Imprensa Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, de execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

10.1.1. Advertência;

10.1.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado contratado, no caso de inexecução parcial ou total da obrigação assumida;

10.1.3. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bayeux, por até 05 (cinco) anos;

10.1.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.2. A justificativa para não cumprimento da obrigação, não se aplicando a multa referida no subitem anterior, só será considerada em casos fortuitos ou de força maior, devendo ser apresentada por escrito;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O inadimplemento de cláusula ou condição estabelecida neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento;

11.2. Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

11.2.1. Subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto acordado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela CONTRATANTE. Bem como a associação da CONTRATADA com outrem, fusão, cisão ou incorporação;

11.3. Ao CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos dos artigos 77 e 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas nas legislações relacionadas na Cláusula Primeira deste Contrato ou demais legislações pertinentes, como também o constante no Termo de referência;

12.2. Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública e especialmente o código civil aos casos omissos;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00010/2020 – PMBEX


12.3. É vedada a Contratada ceder, sublocar ou transferir no todo ou em parte o objeto contratado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela Contratante;

12.4. Fica eleito o Foro da Cidade de Bayeux, Estado da Paraíba, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Contrato, renunciando-se desde já qualquer outro por mais privilegiado que seja;

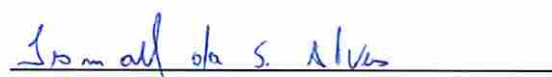
12.5. E por estarem avençadas, as partes assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e efeitos legais.

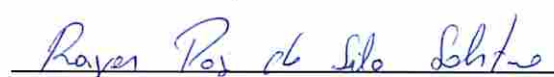
Bayeux - PB, 06 de MAIO de 2020.


GUTEMBERG DE LIMA DAVI
PREFEITO CONSTITUCIONAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CNPJ Nº 08.924.581/0001-60
CONTRATANTE


A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA
CNPJ: 31.070.140/0001-60
GILSON ORDONIO DA SILVA
CPF: 697.895.254-00
RG: 3334182 SSP/PE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Nome:
CPF nº: 089 257 974 96
Identidade nº:


Nome:
CPF nº: 102.368.594-29
Identidade nº:

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00010/2020 – FMBEX

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CATMAT + CATMAT: 140805 - QUADRO BRANCO, QUADRO BRANCO NOME - Quadro branco: quadro branco escolar com painel revestido na face frontal em laminado melamínico de alta pressão; quadriculado de 5x5 cm, cor branco; bordas do painel em PVC ou metal; suportes e conjunto para fixação na parede composto de parafusos, tamanho: 120cm x 300cm.	24	Unidade	Aço express móveis; Modelo/versão: QDBCO3x120	R\$ 320,00	R\$ 7.680,00
8	CATMAT + CATMAT: 197110 - PEÇA MOBILIÁRIA, MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO NOME - Armário guarda volumes em aço com 15 portas, com tranca Dimensão: L: entre 88 e 92 cm; P: entre 45 e 48 cm; A: entre 180 e 185 cm, Demais especificações conforme Edital e seus Anexos.	1	Unidade	Aço express móveis; Modelo/versão: ROUP16	R\$ 780,00	R\$ 780,00
10	CATMAT + ARMÁRIO DE COZINHA - TIPO: SUSPENSO; MATERIA-PRIMA: ACO; PORTAS: 03 PORTAS TIPO DE BATER COM PUXADORES; PRATELEIRAS: 01 PRATELEIRA; GAVETAS: SEM GAVETAS; DIMENSOES: 105CM(LARG)X55CM(ALT)X28CM(PROF);	12	Unidade	Aço e express móveis; Modelo/versão: ARMCZ3PTS	R\$ 252,00	R\$ 3.024,00
11	CATMAT + CATMAT: 150151 - ARMÁRIO, ARMÁRIO NOME - Armário pequeno com rodízios: Armário com 01 porta e 01 gaveta com rodízios com medida de 0,90 x 0,45 m (Comprimento e Profundidade) e 0,50 m de Altura.	60	Unidade	Aço express móveis; Modelo/versão: ARMVOL	R\$ 271,00	R\$ 16.260,00
12	CATMAT + CATMAT: 150033 - ARMÁRIO VESTIÁRIO, ARMÁRIO VESTIÁRIO NOME - Armário para alojamento, tipo roupeiro, material aço, na cor cinza ou verde oliva, chapa 22(mínimo), duas portas, com chapa de aço separadora entre as portas(dois vãos), portas do tipo de abrir, com pitão para cadeado (um em cada porta). No interior de cada armário, 3 prateleiras, a primeira prateleira(de cima pra baixa), distando 25 cm(aproximado) da chapa do teto do armário, a segunda prateleira distando 95 cm(aproximado) da primeira prateleira e a terceira prateleira, distando 25 cm(aproximados) da segunda prateleira e 30 cm da base do armário. Deverá ter ainda, 1 suporte para cabides entre a primeira e segunda prateleira, distando aproximadamente 5 cm da primeira prateleira. Poderá ou não ser constituído por 4 pés. Dimensões mínimas externas do armário: Altura: 1900mm, Largura: 900mm, Profundidade: 450mm.	42	Unidade	Aço express móveis; Modelo/versão: ARMAC	R\$ 516,00	R\$ 21.672,00
13	CATMAT + CATMAT: 150481 - ARMÁRIO ESCRITÓRIO, ARMÁRIO ESCRITÓRIO NOME - ARMÁRIO PEQUENO, MADEIRA, DUAS PORTAS, COM CHAVE. TAMPO E PRATELEIRA CONFECCIONADOS EM PLACA DE MDP. A PLACA CONTÉM 25MM DE ESPESSURA PARA O TAMPO E 18MM PARA PRATELEIRAS. REVESTIDO NAS DUAS FACES COM FILME TERMO Prensado DE MELAMÍNICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM,	42	Unidade	Aço express móveis; Modelo/versão: ARMMD	R\$ 252,65	R\$ 10.611,30

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00010/2020 – PMBEX

	TEXTURIZADO, SEMI FOSCO E ANTIRREFLEXO. LARGURA: 600M PROFUNDIDADE: 480MM ALTURA: 740MM. MONTAGEM INCLUSA.COM CERTIFICADO DE PRODUTO ABNT NBR 13961:2010.					
14	CATMAT + CATMAT: 150505 - ARQUIVO ESCRITÓRIO NOME - ARQUIVO ESCRITÓRIO Arquivo em aço simples para pasta suspensa com 04 (quatro) gavetas e fechadura. Características do produto: Arquivo em aço com 04 gavetas para pastas suspensas, contendo porta etiqueta estampado, puxadores plásticos cromados, fechadura com dispositivo que trava simultaneamente todas as gavetas, sapatas plásticas niveladoras e espessura da chapa mínimo de 0,45mm. Dimensões aproximadas: Medidas das Gavetas: 280 mm de altura versus 390 mm de largura versus 430 mm de profundidade. Dimensões: 1.335 mm de altura versus 460 mm de largura versus 550 mm de profundidade. Produto similar ao: Arquivo de aço 04 gavetas p/pastas suspensas ISMA CX 1 UN	54	Unidade	Aço express móveis; Modelo/versão: ARQ4	RS 504,00	RS 27.216,00
25	CATMAT + CATMAT: 76902 - SANDUICHEIRA NOME - SANDUICHEIRA Sanduicheira Grill Progás PR-350 EN Style Estrutura em aço inox escovado; Aquecimento através de resistências elétricas blindadas, inferior e superior; Termostato para controle da temperatura; Lâmpada piloto indicando a função de liga e desliga Voltagem: 220 volts, Consumo: 1,4 Kw/h Tamanho (AxLxP): 20,1 x 32,5 x 43 cm Peso: 7,3 Kg.	6	Unidade	Mondial; Modelo/versão: G09PT	RS 204,00	RS 1.224,00
57	CATMAT + MESA PARA REUNIÕES REDONDA - MESA REUNIÃO REDONDA, MATERIAL MADEIRA, TIPO REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO ALTA PRESSÃO, DIÂMETRO 120 CM, ALTURA 75 CM, QUANTIDADE PÉS 1 UN, ESPESSURA TAMPO 28 MM, COR TAMPO ARGILA, MATERIAL ESTRUTURA AÇO PINTADO EM EPOXI, COR ESTRUTURA CINZA CRISTAL	14	Unidade	Aço express; Marca: Aço express moveis	RS 242,00	RS 3.388,00
58	CATMAT + Mesa para reunião circular 1,50 m de diâmetro em melamínico, revestido em melamínico e acabamento em perfil plástico rígido na mesma cor do melamínico, na cor cinza.	12	Unidade	Aço express móveis; Modelo/versão: MSRD150	RS 271,00	RS 3.252,00
60	CATMAT + MOVEL EM FORMA DE MESA P/ ESCRITORIO-MÓVEL EM FORMA ESCRIVANINHA 3 GAVETAS MEDINDO 120X60X75CM, TAMPO E PAINEL FRONTAL EM MDP 25MM, ACABAMENTO BP COM BORDAS EM POST FORMING, ESTRUTURA METÁLICA, ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI, PÉS DUPLOS COM PAINEL CENTRAL EM MDP 25MM E GAVETEIRO FIXO 03 GAVETAS COM CHAVE E CORREDIÇAS METÁLICAS, CORPO EM MPD 25 MM ACABAMENTO EM BP COM BORDAS EM POST FORMING. COR PADRÃO CINZA. - MÓVEL EM FORMA ESCRIVANINHA 3 GAVETAS MEDINDO 120X60X75CM, TAMPO E PAINEL FRONTAL EM MDP 25MM, ACABAMENTO BP COM BORDAS EM POST FORMING, ESTRUTURA METÁLICA,	80	Unidade	Aço express móveis; Modelo/versão: BIRÓ3	RS 212,39	RS 16.991,20

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00010/2020 – PMBEX

	ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI, PÉS DUPLOS COM PAINEL CENTRAL EM MDP 25MM E GAVETEIRO FIXO 03 GAVETAS COM CHAVE E CORREDIÇAS METÁLICAS, CORPO EM MPD 25 MM ACABAMENTO EM BP COM BORDAS EM POST FORMING. COR PADRÃO CINZA.					
62	CATMAT + CATMAT: 453664 - CONJUNTO ESCOLAR - CONJUNTO ESCOLAR, COMPONENTES MESA E CADEIRA, MATERIAL MADEIRA E FERRO, TAMANHO INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLORIDO.	6	Unidade	Aço express moveis; Modelo/versão: CIESC	RS 238,00	RS 1.428,00
63	CATMAT + CATMAT: 150664 - POLTRONA , POLTRONA ESCRITÓRIO NOME - POLTRONA INDIVIDUAL ESTOFADA (PO)	24	Unidade	Aço express moveis; Modelo/versão: CDESTOF	RS 281,00	RS 6.744,00
66	CATMAT + Cadeira Executiva Lisa Giratória Internauta Martiflex Preta Sem Braços	72	Unidade	Aço express moveis; Modelo/versão: CDESTOF	RS 247,00	RS 17.784,00
67	CATMAT + Cadeira estofada para escritório, tipo secretária, base fixa, 04 pés palitos, 04 sapatas plásticas para diminuição de atrito, estrutura metálica tubular 7/8, pintura epoxi a pó na cor preta, com secagem a quente, revestida em couro sintético, com encosto e assento de espuma de poliuretano injetada mínimo de 30mm de espessura, densidade 28, mínimo de 04 porcas garra para fixação do assento e mínimo de 02 porcas garra para fixação do encosto, altura 85cm, comprimento 40cm, largura 43cm, cor preta, material couro sintético estrutura metálica (ferro), capacidade para até 120kg, garantia de 6 meses. Embalagem reforçada e apropriada que garanta a integridade do produto, rótulo com NR de lote, data de fabricação e procedência, termo de garantia e assistência técnica.	72	Unidade	Aço express moveis; Modelo/versão: CDFXESTOF	RS 164,00	RS 11.808,00
68	CATMAT + Cadeira Fixa Empilhável Iso Preta	72	Unidade	Aço express móveis; Modelo/versão: CDFX	RS 64,00	RS 4.608,00
71	CATMAT + LONGARINA, ASSENTO/ENCOSTO POLIPROPILENO, NÚMERO DE ASSENTOS DE 3 LUGARES.	36	Unidade	Aço e cpress móveis; Modelo/versão: LONG3	RS 264,00	RS 9.504,00
75	CATMAT + CATMAT: 20591 - ARMÁRIO ESTANTE , ARMARIO TIPO ESTANTE NOME - ARMARIO BAIXO (Balcão 2 portas), Medindo: 1,00m (largura) x 0,50m (profundidade) x 0,75m (altura). Confeccionado em MDF com revestimento em laminado melamínico padrão madeirado MARFIM MORANO OU SIMILAR, tampo e prateleira de 25mm, com fita de borda de PVC com 2 mm de espessura em todo o contorno da peça, no mesmo padrão do tampo. Corpo estruturado com chapas de 18mm de espessura, fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça, no mesmo padrão do tampo, fundo em chapas de 18 mm, dupla face, 2 (duas) portas com puxadores metálicos tipo meia lua em	2	Unidade	Aço e cpress moveis; Modelo/versão: ARMBX	RS 412,00	RS 824,00



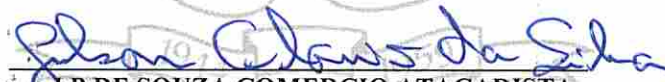
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00010/2020 – PMBEX

alça na cor prata, dobradiças metálicas abertura 110" fechamento automático de mola. Divisão central com prateleira 01(uma) de altura regulável de cada lado. Base em perfil metálico na cor preta, 25 mm x 25 mm com regulagem de nível (sapata niveladora). Montagem com uso de sistema pinos e tambor em zamak, tipo minifix ou montafix. 1)-ABNT NBR 13961:2010 Móveis para escritório Armários;					
VALOR TOTAL:					RS 164.798,50
(CENTO E SESENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)					

Bayeux - PB, 06 de MAIO de 2020.


GUTEMBERG DE LIMA DAVI
PREFEITO CONSTITUCIONAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CNPJ Nº 08.924.581/0001-60
CONTRATANTE


GILSON ORDONIO DA SILVA
CNPJ: 31.070.140/0001-60
CPF: 697.895.254-00
RG: 3334182 SSP/PE
CONTRATADA

BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 00010/2020 - PMBEX

EXTRATO DE CONTRATO

ADMINISTRATIVO

Nº 000107/2020 - PMBEX E

SUA PUBLICAÇÃO EM

IMPRENSA OFICIAL:

- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**
- **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**
- **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00107/2020 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00010/2020 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00037/2020 – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO. 2.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2.07 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA 2.08 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 2.09 SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL 2.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
VIGÊNCIA: DE 06 DE MAIO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA, CNPJ: 31.070.140/0001-60
VALOR: R\$ 164.798,50 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

1944 1959
BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL

Liberdade, 2637 - Sesi - Bayeux - PB, a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 08 de Maio de 2020.

EMANOEL DA SILVA ALVES
Pregoeiro Oficial /PMBEX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00010/2020 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00037/2020 – PMBEX

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, e observadas às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB., pelo valor global de R\$ 1.351.092,01 (UM MILHÃO E TREZENTOS E CINQUENTA E UM MIL E NOVENTA E DOIS REAIS E UM CENTAVO), ficando as empresas A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA, CNPJ: 31.070.140/0001-60 ganhadora pelo valor de R\$ 274.847,76 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS); ANDIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 26.873.236/0001-26 ganhadora pelo valor de R\$ 370.982,25 (TREZENTOS E SETENTA MIL E NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) e R. P. DE OLIVEIRA PRODUTOS EIRELI, CNPJ: 13.729.630/0001-43 ganhadora pelo valor de R\$ 705.262,00 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL E DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS).

Bayeux - PB, 06 de Maio de 2020.

EMANOEL DA SILVA ALVES
Presidente CPL/Pregoeiro Bayeux-Pb

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00010/2020 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00037/2020 – PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, pelo valor global de R\$ 1.351.092,01 (UM MILHÃO E TREZENTOS E CINQUENTA E UM MIL E NOVENTA E DOIS REAIS E UM CENTAVO), ficando as empresas A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA, CNPJ: 31.070.140/0001-60 ganhadora pelo valor de R\$ 274.847,76 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS); ANDIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 26.873.236/0001-26 ganhadora pelo valor de R\$ 370.982,25 (TREZENTOS E SETENTA MIL E NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) e R. P. DE OLIVEIRA PRODUTOS EIRELI, CNPJ: 13.729.630/0001-43 ganhadora pelo valor de R\$ 705.262,00 (SETECENTOS E CINCO MIL E DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS). Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 06 de Maio de 2020.

GUTEMBERG DE LIMA DAVI
Prefeito Constitucional do Município de Bayeux

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 00007/2020 – FMS-PMBEX
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00062/2020 – FMS-PMBEX

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes neste processo em referência, através da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00071/2019 - PMBEX, oriunda do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00042/2019 - PMBEX, embasado no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acato o Parecer Jurídico, RATIFICO e ADJUDICO a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00007/2020 – FMS – PMBEX que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO EM EVENTOS/CAMPANHAS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, em favor da empresa: DENISE MOURA DO NASCIMENTO - CNPJ: 17.886.274/0001-22, pelo valor total de R\$ 458.550,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS), para a contratação em referência, fundamentada no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 30/2019, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, da Lei 8666/93, sob as penalidades da lei. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Bayeux - PB, 07 de Maio de 2020.

JOSÉ GILLIARD ABRANTES OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00107/2020 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00010/2020 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00037/2020 – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO. 2.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2.07 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA 2.08 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 2.09 SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL 2.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
VIGÊNCIA: DE 06 DE MAIO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA, CNPJ: 31.070.140/0001-60
VALOR: R\$ 164.798,50 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00108/2020 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00010/2020 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00037/2020 – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO. 2.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2.07 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA 2.08 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 2.09 SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL 2.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
VIGÊNCIA: DE 06 DE MAIO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: ANDIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 26.873.236/0001-26
VALOR: R\$ 222.906,55 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL E NOVECENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00109/2020 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00010/2020 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00037/2020 – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO. 2.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2.07 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA 2.08 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 2.09 SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL 2.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
VIGÊNCIA: DE 06 DE MAIO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: R. P. DE OLIVEIRA PRODUTOS EIRELI - CNPJ: 13.729.630/0001-43
VALOR: R\$ 425.725,00 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO MIL SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00112/2020 – FMS-PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO EM EVENTOS/CAMPANHAS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX-PB.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00007/2020 – FMS – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO 00062/2020 – FMS- PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 2.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10.305.3049 – 2102 – APOIO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL; 10.301.3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB;
VIGÊNCIA: 07/05/2020 – 31/12/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: DENISE MOURA DO NASCIMENTO - CNPJ: 17.886.274/0001-225
VALOR: R\$ 458.550,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00107/2020 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00010/2020 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00037/2020 – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO. 2.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2.07 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA 2.08 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 2.09 SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL 2.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
VIGÊNCIA: DE 06 DE MAIO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA, CNPJ: 31.070.140/0001-60
VALOR: R\$ 164.798,50 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00010/2020 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00037/2020 – PMBEX**

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, pelo valor global de R\$ 1.351.092,01 (UM MILHÃO E TREZENTOS E CINQUENTA E UM MIL E NOVENTA E DOIS REAIS E UM CENTAVO), ficando as empresas A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA, CNPJ: 31.070.140/0001-60 ganhadora pelo valor de R\$ 274.847,76 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS); ANDIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 26.873.236/0001-26 ganhadora pelo valor de R\$ 370.982,25 (TREZENTOS E SETENTA MIL E NOVECIENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) e R. P. DE OLIVEIRA PRODUTOS EIRELI, CNPJ: 13.729.630/0001-43 ganhadora pelo valor de R\$ 705.262,00 (SETECENTOS E CINCO MIL E DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS). Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 06 de Maio de 2020.

GUTEMBERG DE LIMA DAVI
Prefeito Constitucional do Município de Bayeux